



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 157/95.
DE 03 DE ABRIL DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 13/04/95, quinta-feira, véspera da Sexta Feira da Paixão, observando-se as disposições do Decreto Municipal Nº 08/93 de 11/02/93.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor no dia 13/04/95, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 03 de abril de 1.995.

DR. ARNON FERREIRO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal: Publicado no Jornal: *Sudaste Paulista*
Taquarituba SP 03 | 04 | 95 nº _____ de 08 | 04 | 95